



GOVERNO DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

Mem nº 55 – PMPE - CPM-DE

Recife, 13/07/2026

Ao Senhor
CARLOS **RUMMENIGGE SEVERO - 2º TEN QOAPM**
Respondendo pela Divisão Administrativa

Assunto: Solicitação de pagamento de premiação da Olimpíada Mandacaru de Matemática 2026.

Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminho para apreciação a presente solicitação de **pagamentos das taxas para emissão de premiação (medalhas e troféus da Olimpíada Mandacaru de Matemática 2026)**, tendo em vista a necessidade de atender às demandas pedagógicas do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco.

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de premiar os alunos desta instituição que se destacaram na Olimpíada Mandacaru de Matemática, uma das maiores competições regionais de matemática. A iniciativa tem como objetivo reconhecer o desempenho, o empenho e a dedicação dos estudantes, incentivando o interesse pela matemática e promovendo o desenvolvimento do raciocínio lógico, da criatividade, da capacidade de resolução de problemas e do pensamento crítico. Além disso, a premiação busca valorizar o esforço acadêmico, estimular a participação em atividades de excelência educacional e fortalecer a cultura do mérito e da aprendizagem no ambiente escolar.

O pedido encontra-se devidamente instruído com as informações e quantitativos necessários, de modo a subsidiar a correta formalização do processo, em conformidade com as necessidades institucionais identificadas.

LOTE 01 (MEDALHAS DE OURO, PRATA E BRONZE)

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	371571-0	IMPOSTO E TAXA - DO TIPO PAGAMENTO PARA PRÊMIO DE CONCURSO	60	UNIDADE	R\$ 15,49	R\$ 929,40

LOTE 02 (MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO)

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	371571-0	IMPOSTO E TAXA - DO TIPO PAGAMENTO PARA PRÊMIO DE CONCURSO	28	UNIDADE	R\$ 14,49	R\$ 405,72

LOTE 03 (TROFÉU)

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	371571-0	IMPOSTO E TAXA - DO TIPO PAGAMENTO PARA PRÊMIO DE CONCURSO	03	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 90,00

LOTE 04 (FRETE)

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	411038-2	DESPESAS COM FRETE NACIONAL	01	UNIDADE	R\$ 86,10	R\$ 86,10

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os objetos da presente solicitação consistem no **pagamentos das taxas para emissão de premiação (medalhas e troféus da Olimpíada Mandacaru de Matemática 2026)**, tendo em vista a necessidade de atender às demandas pedagógicas do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de premiação para os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio desta instituição de ensino, participantes da Olimpíada Mandacaru de Matemática de 2026. A ação busca reconhecer publicamente o empenho e a dedicação dos estudantes, funcionando como elemento motivador para o aumento da participação em futuros concursos de conhecimento. Ademais, a premiação serve como estímulo pedagógico e exemplo positivo para o restante do corpo discente, promovendo a cultura do estudo e da excelência acadêmica na instituição.

3. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Receberão as medalhas da Olimpíada Mandacaru de Matemática 2026 os alunos com melhor desempenho na prova, conforme divulgação na plataforma do concurso. Nosso Colégio terá 88 (oitenta e oito) alunos premiados com medalhas de

ouro, prata, bronze e honra ao mérito, além de um professor, um aluno e a própria escola que receberão um troféu cada, sendo:

- 06 (seis) de **ouro**;
- 30 (trinta) de **prata**;
- 24 (vinte e quatro) de **bronze**;
- 28 (vinte e oito) de **honra ao mérito**;
- 01 (um) troféu Escola Arretada;
- 01 (um) troféu Professor Arretado;
- 01 (um) troféu Aluno Arretado, totalizando 88 medalhas e 03 troféus.

O custo total para o quantitativo mencionado será de **R\$ 1.511,22 (mil quinhentos e onze reais e vinte e dois centavos)**.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de providências administrativas em tempo hábil, a fim de garantir a participação dos alunos no evento.

4. GESTOR E FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Para os fins do disposto nos artigos 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão designados para a gestão e fiscalização da contratação os seguintes servidores:

GESTOR:

2º TEN QOPM 126066-9 **NATÁLIA** DA SILVEIRA ARENAS AQUINO

FISCAL:

2º TEN QOAPM 950111-8 **PAULO** FERNANDO DA **SILVA**

**PAULO FERNANDO DA SILVA - 2º TEN QOAPM
ATP MATEMÁTICA**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando Da Silva**, em 10/08/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89968369** e o código CRC **A300A242**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."